



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 13.636 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

JURACI BERNARDINO ALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar horas extras (**aditivo**) para os servidores abaixo discriminados **no mês de fevereiro de 2020**.

SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA	20:00 HORAS
RODRIGO MARTINS XAVIER	20:00 HORAS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **26 de fevereiro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

JURACI BERNARDINO ALVES
Secretário Municipal